

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 3eygk568 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/03/2024 Indicação nº 1188/2024 Protocolo nº 2289/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. João</p>		

Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias para o Exmo. Secretário Chefe da Casa Civil, ao Exmo. Secretário de Estado de Educação-SEDUC, ao Exmo. Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, a urgente necessidade de realização de um concurso público para carreiras da SEDUC, especialmente Professores.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, com cópias para o Exmo. Secretário Chefe da Casa Civil, ao Exmo. Secretário de Estado de Educação, ao Exmo. Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, mostrando a urgente necessidade de realização de um concurso público para carreiras da SEDUC, especialmente Professores.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação solicita urgente necessidade de realização de um concurso público para carreiras da SEDUC.

A deficiência na Secretaria de Estado de Educação de profissionais concursados é um problema crônico.

Os concursos que foram realizados não conseguiram nem zerar o déficit existente. Para agravar mais a situação o número de aposentadorias no setor educacional é sempre crescente.

Em 2023, apesar do ano letivo ter começado em fevereiro a maioria das escolas tiveram esse início protelado para março pelo atraso na contratação de professores substitutos. Em 2024, na proximidade do início do ano letivo não temos uma posição ainda sobre a falta de professores.



Em Mato Grosso, cerca de 593 mil pessoas, maiores de 15 anos, ou 16% da população, são analfabetas, conforme levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) realizado em 2022. Desse total, 449 mil são negras ou pardas e 135 mil são branca.

Ainda conforme os dados do IBGE, o maior grupo de analfabetos são pessoas de 15 a 17 anos, com 134 mil mato-grossenses, logo após é o grupo das pessoas de 18 a 24 anos, com 133 mil registrados. O terceiro maior grupo é o de pessoas de 25 a 39 anos, com 131 indivíduos identificados.

No levantamento foi constatado que 4.484 crianças de 0 a 1 ano não estão frequentando creche ou escolas; na mesma situação estão 2.790 crianças de 2 a 3 anos; e 513 mil menores de 4 a 5 anos.

No último Índice de Desenvolvimento da Educação Brasileira (IDEB) divulgado o ensino básico em Mato Grosso alcançou a taxa de 5,8. Já o índice dos estudantes do ensino médio é de 3,7. A meta para os dois grupos é 6.

No ensino básico, Mato Grosso aparece na 10ª posição entre os 26 estados e o Distrito Federal. Segundo dados da SEDUC é 15º lugar. Segundo o Inep, o índice caiu de 5,9, em 2019, para 5,8, em 2021.

Em relação ao ensino médio, Mato Grosso aparece na 21ª posição, com índice de 3,7, e subiu uma posição no ranking dos estados. Segundos dados da SEDUC é 19º lugar.

Existe um conflito de informações em relação ao ranking de Mato Grosso no IDEB, entre a própria SEDUC e a imprensa.

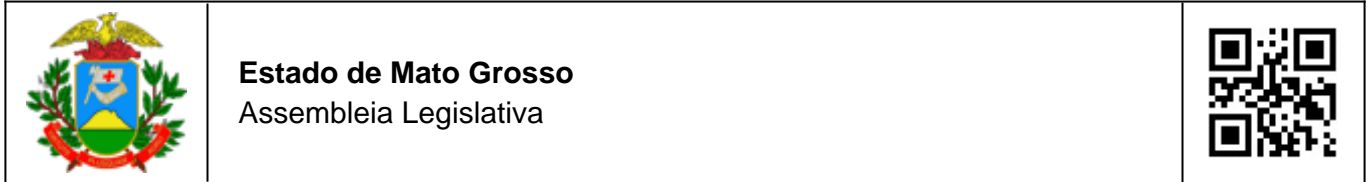
Em 2019, a taxa era de 3,6. O IDEB de Mato Grosso no ensino médio é superior apenas aos Estados do Maranhão, Alagoas, Bahia, Rio Grande do Norte, Amapá e Pará.

Na região Centro-Oeste, na mesma faixa analisada, o estado fica em último lugar. Em primeiro, aparece Goiás e Distrito Federal, empatados com 4,5, depois, Mato Grosso do Sul, com 3,8.

O IDEB de Mato Grosso no ensino médio é superior apenas dos estados do Maranhão, Alagoas, Bahia, Rio Grande do Norte, Amapá e Pará. As taxas de abandono escolar são de 11% para o ensino médio, 1,6% no fundamental II e 0,3% no fundamental .

A implantação da política pública 'Educação 10 anos', sem a presença de profissionais preferencialmente concursados em número adequado fica totalmente comprometida trazendo irreversíveis prejuízos educacionais.

Temos conhecimento da solicitação da SEDUC para realização de um concurso, observamos entretanto que as providências para que isso ocorra é de maneira lenta comprometendo o ano letivo de 2024 e 2025.



Assim, fundamentado nesses argumentos é que apresento a presente proposição solicitando o apoio dos nobres Pares pela aprovação da mesma.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 30 de Janeiro de 2024

Dr. João
Deputado Estadual